



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) N°: 2100.01.0021902/2024-58

Requerente: José Paulo de Lima - **CPF/CNPJ:** 002.603.236-83

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto n° 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto n° 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Quadra 02, n° 51 – Bom Jardim, município de Cachoeira da Prata / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.n° 184/2024 (103700241).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, Supervisor(a), em 12/12/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103716506** e o código CRC **34B7ADE6**.
